

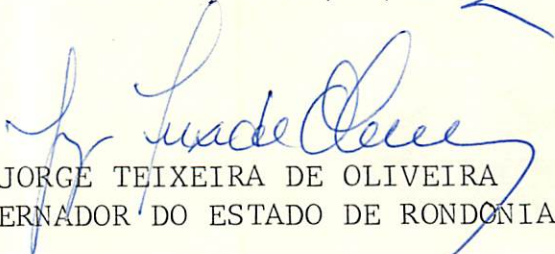


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO Nº 2.060 DE 24 DE abril DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento aos servidores SILVIO BEZERRA DA COSTA, Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos, cadastro nº 06882, e MÁRIO SERGIO GOMES, Arquiteto "D", cadastro nº 21542, para se deslocarem até a cidade de Manaus-AM, com a finalidade de fazerem visita as Instalações do SENAI e Garagem Municipal, afim de colherem dados dos técnicos, no período de 24 a 26/04/84.


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA.